



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 023/2025.

PROCESSO N° 084/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inc. III, da lei 14.133/21.

OBJETO: Capacitação para Implantação do Serviço Família Acolhedora – Realização de 3 encontros presenciais de 8h cada, totalizando 24h de formação para profissionais das áreas de assistência social, saúde, educação, psicologia e segurança pública. A ação abordará fundamentos legais, gestão técnica, ética e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, da Lei n° 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), conforme condições do termo de referência e demais documentos do processo.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL			
FONTE:	929 - EMENDA IND FLAVIO ARNS N° 202520380002 - CUSTEIO E INVESTIMENTO			
Órgão:	11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Un Orçamentária:	11.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte
08.244.0022.2.067	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	791	Fiscal	929

Tendo em vista o contido na solicitação inicial, e a informação do Departamento de Contabilidade dando conta da existência de dotação orçamentária suficiente, bem como parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO a contratação por meio de INEXIGIBILIDADE, nos termos pleiteados pela secretaria solicitante, de acordo com o disposto na [Lei n° 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal n° 7.065/2024 e demais legislação aplicável, observadas as formalidades legais.

Icaraíma - PR, 12 de novembro de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal